



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

CARLOS CORREIA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Muller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5765/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 5416/2011-SEMAD, a contar de 21.12.11.

- Romero Agra Nascimento – Matrícula 90939 - Pregoeiro;  
- Bruno de Souza Santos – Matrícula nº 90693 - Pregoeiro Substituto;

- Sonia Cristina de C. Mendes – Matrícula nº 90658 - Membro de Equipe de Apoio,

- Dayana Verônica da Silva M. Ramalho – Matrícula nº 92684 - Membro de Equipe de Apoio,

- Mauricio Cordeiro da Silva – Matrícula nº 24516 – Membro de Equipe de Apoio.

- Paulo Mauricio Rodrigues – Matrícula nº 7995 – Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5766/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **ANDERSON LUCIO VENANCIO** - Matrícula nº 88420, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Defesa Civil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5776/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 23 de dezembro de 2011, **MARIA CRISTINA LIMA SOARES DA SILVA** - Matrícula nº 73770, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5777/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **EVELIN GOMES PEREZ** - Matrícula nº 92472, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5778/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **JOÃO ROBERTO LOURENÇO DA SILVA** - Matrícula nº 91901, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional da Ouvidoria, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5779/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2011, **JOSÉ DE SOUZA** - Matrícula nº 93074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5780/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2011, **EVELIN GOMES PEREZ** - Matrícula nº 92472, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Defesa Civil, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5781/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2011, **JOÃO ROBERTO LOURENÇO DA SILVA** - Matrícula nº 91901, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Ouvidoria, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5782/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2011, **RICARDO DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 90955, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5783/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2011, **LINDAURIA TEIXEIRA DE MELLO** - Matrícula nº 9651, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5786/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **ROSANGELA MAGALHÃES PIRES TAVARES**, Professor II – Matrícula nº 8818, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119, § 1º, 2º e art. 121 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 11095/2010. Está Portaria entra em vigor a contar de 02.02.2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5787/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
A L T E R A R a redação da Portaria nº 4693/2011-SEMAD, publicada no DOM nº 3320 de 04.10.11, ficando a mesma com a seguinte redação: D E S I G N A R, a contar de 01 de setembro de 2011, **JUSSARA NARDINI GONÇALVES** – Matrícula 21685, como Agente de Patrimônio da Unidade Integrada do 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como para posterior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação feita através do Ofício nº 717/GAB/SEMEC/2011.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de dezembro de 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 5788/2011-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São João de Meriti e tendo em consideração o que dispõe a cláusula Sétima – Primeiro Parágrafo do termo de Contrato nº 05B/2011 e Termo de Contrato nº 56/2011, respectivamente,

**RESOLVE:**  
D E S I G N A R os servidores **ATHAYLTON JORGE MONTEIRO BELO** – Matrícula nº 88579; **MARIA DA FÉ SILVA VIANA** - Matrícula nº 88581 e **MARIA INEZ VALENTIM** - Matrícula nº 91075 para, sob a presidência do 1º (primeiro), substituído pelo 2º (segundo) nas ausências e impedimentos, constituírem comissão que tem como objetivo o acompanhamento e fiscalização dos convênios **PROJETO FAROL-PRONASCI/GERAÇÃO CIDADADA e do PROJETO CULTURAL COR E RAÇA ENEGRESER**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de dezembro 2011.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0006/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **BRUNO LIMA DE ANDRADE** - Matrícula nº 90872, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0007/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **GABRIELLE LOPES OLIVEIRA** - Matrícula nº 92138, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0008/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **GUI-LHERME DE REZENDE DALUL** - Matrícula nº 75384, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0009/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **PAULA SOARES MONTEIRO DE BARROS** - Matrícula nº 75509, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0010/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **SUZANE PANCOTE SALLES** - Matrícula nº 74343, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0011/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **ROSANA AGUIAR DOS SANTOS SILVEIRA** - Matrícula nº 74699, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0012/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **EDNA DE MELLO DOS PRAZERES** - Matrícula nº 74386, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0013/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **KARELYNE MARIA SIQUEIRA** - Matrícula nº 74225, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0014/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS NEVES BORGES** - Matrícula nº 75192, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 0015/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2011, **DANYELLE ELIAS SAMPAIO DE ARAUJO** - Matrícula nº 74705, do Cargo Comissionado da Saúde II, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0016/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**  
EXONERAR, a contar de 30 de novembro de 2011, **ANDERSON LUIZ DA ANUNCIACÃO ESPOSITO** - Matrícula nº 73278, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de janeiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 71/2011.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Centro de Qualificação Profissional Quality 2000 Ltda me, como contratada.

Objeto: Prestação de serviços para a formação continuada de professores e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

Prazo: 10 (dez) meses.

Nota de Empenho: 1340, 1341 e 1342.

Fundamento: Proc. 1648/2011 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/12/2011

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 72/2011.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Locadora de Veículos Cittá América Ltda, como contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação contínua de veículos automotores e motocicleta, sem motorista, pelo regime mensal e com quilometragem livre.

Valor: R\$ 293.870,00 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 2215.

Fundamento: Proc. 12712/2011 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/12/2011

PROCURADORIA GERAL

# PREFEITURA



# MERITI

## SÃO JOÃO DE MERITI

*Todos por uma nova cidade!*